

PORTARIA Nº 528/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00168/2021.100185-9 (Proc. nº 0 8 0 1 5 8 2-47.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00553/2021.100150-3 (Proc. nº 0 8 0 6 7 7 4-58.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 530/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça do Procedimento nº 00525/2021.100002-0 (Proc. nº 0 8 0 1 4 0 9-23.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 531/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00168/2019.101013-0 (Proc. nº 0 0 0 0 7 1 0-02.2020.8.14.0051), 00168/2020.100934-5 (Proc. nº 0800494-71.2021.8.14.0051) e 00168/2020.102874-5 (Proc. nº 0005361-77.2020.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 532/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00553/2021.100060-2 (Proc. nº 0 8 0 2 7 9 2-36.2021.8.14.0051), 00553/2021.100057-9 (Proc. nº 0803993-

63.2021.8.14.0051), 00553/2021.100044-0 (Proc. nº 0803121-48.2021.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 533/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00168/2020.100419-5 (Proc. nº 0 8 0 7 7 3 8-51.2021.8.14.0051) e 00168/2020.100250-3 (Proc. nº 0808052-94.2021.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 534/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00174/2020.100336-8 (Proc. nº 0 8 0 1 2 7 5-93.2021.8.14.0051) e 00174/2020.100258-1 (Proc. nº 0009970-06.2020.8.14.0051), fatos ocorridos no município de Santarém/PA, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 535/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00470/2020.000098-9 (Proc. nº 0 0 1 0 8 4 8-28.2020.8.14.0051), 00470/2019.000068-4 (Proc. nº 0010012-89.2019.8.14.0051), 00470/2019.000001-7 (Proc. nº 0001307-68.2020.8.14.0051) e outros, fatos ocorridos no município de Belterra e Mojuí dos Campos, tudo conforme nº 202/2022-3ªPJ/STM e 054/2022-MPE/STM/2ªPJ e Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022, mais conexos e anexos (PAE nº 2022/781882);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP - CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 536/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 03/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 314/2022-MP/PJAFUA onde é informado sobre a inércia e a morosidade no atendimento à Requisição do Parquet, referente a Notícia Fato nº 000457-270/2022, a qual foi encaminhada a DEPOL de Afuá através dos Ofícios nºs 206/2022-MP/PJAFUA de 22/06/2022 e 251/2022-MP/PJAFUA de 21/07/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 30/08/2022 e demais anexos e conexos;